



INSTITUTO FEDERAL

Paraná

Campus Irati



Ministério da Educação

PROCESSO N° 23411.008911/2019-67
CONTRATO N° 04/2019-IRATI
APOSTILAMENTO Primeiro Termo de Apostilamento

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 04/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS IRATI, E ADRIMAX PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO – EIRELI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E COPEIRAGEM, MEDIANTE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, UNIFORMES E EQUIPAMENTOS

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 154674, CAMPUS IRATI, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0013-59, com sede na Rua Pedro Koppe, 100, Vila Matilde, CEP 84507-302, em Irati-PR, neste ato representado por sua Diretora Geral, Profª **ANA CLAUDIA RADIS**, portadora da Cédula de Identidade nº 2014019 SSP-DF, inscrita no CPF sob nº 956.417.771-53, designada conforme Portaria nº 1.677 de 10 de dezembro de 2019 do Gabinete do Reitor do Instituto Federal do Paraná, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2019, seção 02, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADO: ADRIMAX PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 13.452.604/0001-10, sediado na Rua dos Bandeirantes, nº 36, Sobreloja, sala 02, Centro, em Cornélio Procópio PR, CEP 86.300 000, neste ato representado pelo Sr. **EDILSON DE SOUZA SOARES** Sócio Proprietário, portador da Carteira de Identidade nº 12.482.318-8, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 2.081.161.789-03.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento ao contrato de serviços de limpeza, conservação, higienização e copeiragem do Campus Irati, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.001187/2019 41, decorrente do Pregão Eletrônico SRP n.º 02/2019, sujeitando-se as Normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes **cláusulas**:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente termo de apostilamento consiste na:

1.1.1 Correção do valor global do contrato 04/2019 constante no Primeiro Termo Aditivo, onde lê-se R\$ 251.801,28 (Duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e um reais e vinte e oito centavos), leia-se R\$ 250.358,44 (duzentos e cinquenta mil e trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos);

1.1.2 Exclusão do Fundo de Formação Profissional a partir da competência 12/2019.

1.1.3 Atualização do valor contratual, decorrente da exclusão da contribuição social instituída por meio do art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, a partir de 01 de janeiro de 2020, de acordo com o Artigo 65, §§ 5º e 8º da Lei nº 8.666/93.

1.1.4 Reajuste do salário mínimo a partir da competência 01/2020 conforme MPV 916/2019.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Irati

Rua Pedro Koppe, 100 - Vila Matilde - Irati PR - 84507-302



INSTITUTO FEDERAL

Paraná
Campus Irati



Ministério da Educação

1.1.5 Reajuste do salário mínimo a partir da competência 02/2020 conforme MPV 919/2020.

1.1.6 Repactuação dos custos decorrentes da Convenção Coletiva FEACONSPAR 2020, registrada sob nº PR000539/2020:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Os valores mensais do contrato, passam para os seguintes:

2.1.1. R\$ 20.851,75 (vinte mil e oitocentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos) para a competência 12/2019, em decorrência da exclusão dos custos com o Fundo de Formação Profissional, conforme Informativo 13/2019 PROAD/DLC e Nota Jurídica n. 00032/2019/PF-IFPR/PFIFPARANÁ/PGF/AGU.

2.1.2. R\$ 20.790,96 (vinte mil e setecentos e noventa reais e noventa e seis centavos) para a competência 01/2020, em decorrência da exclusão dos custos da Contribuição Social de 10% sobre o FGTS, conforme art. 12 da Lei nº 13.932, de 11 de dezembro de 2019, e do reajuste do salário mínimo, base de cálculo para a insalubridade, conforme Medida Provisória nº 916, de 31 de dezembro de 2019.

2.1.3. R\$ 21.551,09 (vinte e um mil e quinhentos e cinquenta e um reais e nove centavos) a partir da competência 02/2020, em decorrência do reajuste do salário mínimo, base de cálculo para a insalubridade, conforme Medida Provisória nº 919, de 30 de janeiro de 2020, e da repactuação dos custos decorrentes da Convenção Coletiva FEACONSPAR 2020, registrada sob nº PR000539/2020:

QUADRO RESUMO			
Tipo de Área	Área (m ²)	Valor mensal	Subtotal
I – Área Interna	5.601,89	R\$ 3,54	R\$ 19.838,33
II – Área Externa	2.555,24	R\$ 0,39	R\$ 989,63
III – Esquadria Externa	1.534,59	R\$ 0,36	R\$ 556,31
IV - Valor Servente Copeira	-	R\$ 166,82	R\$ 166,82
Total M ²		9.691,72	
Valor Mensal		R\$ 21.551,09	

2.2. O valor estimado global deste contrato, passará de R\$ 250.358,44 (duzentos e cinquenta mil e trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 253.678,21 (duzentos e cinquenta e três mil e seiscentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos), conforme tabela abaixo:

Competência	Valor Contrato	Valor Aditivo 1	Valor Apostilamento 1
14 a 31/08/2019	R\$ 11.653,91	R\$ 11.653,91	R\$ 11.653,91
09/2019	R\$ 20.070,62	R\$ 20.070,62	R\$ 20.070,62
10/2019	R\$ 20.070,62	R\$ 20.983,44	R\$ 20.983,44
11/2019	R\$ 20.070,62	R\$ 20.983,44	R\$ 20.983,44
12/2019	R\$ 20.070,62	R\$ 20.983,44	R\$ 20.851,75
01/2020	R\$ 20.070,62	R\$ 20.983,44	R\$ 20.790,96
02/2020	R\$ 20.070,62	R\$ 20.983,44	R\$ 21.551,09

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Irati

Rua Pedro Koppe, 100 - Vila Matilde - Irati PR - 84507-302



INSTITUTO FEDERAL

Paraná
Campus Irati





Ministério da Educação

03/2020	R\$ 20.070,62	R\$ 20.983,44	R\$ 21.551,09
04/2020	R\$ 20.070,62	R\$ 20.983,44	R\$ 21.551,09
05/2020	R\$ 20.070,62	R\$ 20.983,44	R\$ 21.551,09
06/2020	R\$ 20.070,62	R\$ 20.983,44	R\$ 21.551,09
07/2020	R\$ 20.070,62	R\$ 20.983,44	R\$ 21.551,09
01 a 13/08/2020	R\$ 8.416,71	R\$ 8.799,51	R\$ 9.037,55
Valor total	R\$ 240.847,44	R\$ 250.358,44	R\$ 253.678,21

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS INFORMAÇÕES


3.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.


Irati, 27 de abril de 2020

PELA CONTRATANTE  <hr style="border-top: 1px dashed black;"/> ANA CLAUDIA RADIS Diretora Geral do Campus Irati INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR	PELA CONTRATADA  <hr style="border-top: 1px dashed black;"/> EDILSON DE SOUZA SOARES Sócio Proprietário ADRIMAX PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI
---	--

12 TABELONATO

TESTEMUNHAS


 NOME: **SÍLVIA LETÍCIA TREVISAN**
 CPF: **058.896.329-89**
 RG: **10 032 009-6**


 NOME: **KEYLLOR RUAN MEDEIROS**
 CPF: **063.733.369-13**
 RG: **10 263 589-2 SSP-PR**

Sílvia Letícia Trevisan
 Instituto Federal do Paraná
 SIAPE 2103679
 Administradora - CRA/PR 27589

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Irati

Rua Pedro Koppe, 100 - Vila Matilde - Irati PR - 84507-302

1º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Alagoas, 375-B - Centro
CEP 86.300-000 - Cornélio Procópio - PR
Adriana Manoelina Eduardo
Tabelião de Notas
(43) 3524-1223 / (43) 3524-2011 / (43) 99605-3490
E-mail: 1oficiodenotascp@gmail.com

Selo nº mUhn2.rPkru.IvCsU, Controle: dCHVC.xL6cq
Consulta esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de **ADRI MAX**
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO - EIRELI - ME representado por
EDILSON DE SOUZA SOARES* 14:04:36. Dou fé.
Cornélio Procópio-PR, 30 de abril de 2020.

Em Test. da Verdade

Adriana Manoelina Eduardo - Tabeliã



Adriana Manoelina Eduardo
Tabelião de Notas
1º Tabelionato de
Notas
Cornélio Procópio - PR

Administradora - GRAPAR 27889
SIAPE 27.00679
Instituto Federal do Paraná
Sílvia Letícia Trevisan